



MADEIRA

Advocacia



ANEXO I

CARTA DE PROPOSTA

Meruoca (CE), 24 de fevereiro de 2017.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Meruoca (CE)

Tomada de Preços nº 2102.01/2017

Prezados senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para a execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de preço nº 2102.01/2017, pelo preço **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme planilha a seguir, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO LEVANTAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E AO BANCO BRADESCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.	R\$ 40.000,00

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem **consultoria e auditoria tributária** para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto ao BANCO DO BRASIL e BANCO BRADESCO localizados no Município de Meruoca (CE), com as seguintes atividades:

- Apuração dos Haveres Mediante Informações Perante Órgãos Oficiais, Públicos e Privados;
- Prestação de Informações para que se processem as notificações administrativas e os lançamentos tributários;
- Assessoria na lavratura dos autos de infração, quantificação de valores e lançamento das Certidões da Dívida Ativa em favor da municipalidade;
- Acompanhamento e Assessoramento em defesas administrativas e judiciais e impugnações administrativas;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato prazo determinado no documento de convocação, indicando para este fim o Sr. Dr. **Ronald Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob nº 33696 expedida em 12/02/2016, e RG nº 2005031005693 SSP/CE, e CPF/MF nº 025.474.393-52.**

Valor (percentual): 20% (vinte por cento).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos incidentes, taxa de administração, produtos,

ACP
Cláudio de Vasconcelos



MADEIRA

Advocacia



serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.
Declaro que concordo com todos os termos do Edital.

Meruoca (CE), 24 de fevereiro de 2017.

Ronald Bezerra da Silva
Ronald Bezerra da Silva
OAB/CE sob nº 33696



Reconheço a(s) firma(s) de Ronald Bezerra da Silva

Por autenticidade () por semelhança. Não há
Em Testemunho da verdade.

08 MAR. 2017 Sobral - CE

<input type="checkbox"/>	ANTÔNIO MAURÍCIO DE CARVALHO - TABELÃO
<input type="checkbox"/>	THALES GUIMARÃES DE CARVALHO - SUBSTITUTO
<input type="checkbox"/>	MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. SUBST.
<input type="checkbox"/>	RAIMUNDO RONATO ALVES - ESC. SUBST.
<input type="checkbox"/>	LARIZA MELO DE SOUSA - ESC. SUBST.
<input type="checkbox"/>	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO - ESC. P.

VALIDAÇÃO REALIZADA EM 08/03/2017

ACP
Abis conceito
ACP